

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. MÁRCIO MACÊDO e outros)

Acrescenta inciso ao art. 3º da Constituição Federal, para incluir a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta Emenda à Constituição acrescenta inciso ao art. 3º da Constituição Federal, para incluir a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O art. 3º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

V – garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos tem como objetivo incluir a garantia a um meio ambiente ecologicamente equilibrado como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

O direito ao meio ambiente equilibrado foi positivado como direito universal no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, que afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

O art. 3º da Carta Magna consagra como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Estes são, sem nenhuma dúvida, objetivos fundamentais do Estado e da sociedade brasileira. Note-se, todavia, que nenhum desses objetivos poderá ser alcançado se, nas palavras da própria Constituição, o Poder Público e a coletividade não forem capazes de proteger adequadamente o meio ambiente.

Considere-se, a título de exemplo, aquele que é, sem sombra de dúvida, um dos maiores, senão o maior desafio atual da humanidade: conter o processo de aquecimento da atmosfera planetária causado por ação humana. O aquecimento global é uma realidade, assim como é real os danos que vem sendo causados pelo aumento da temperatura do Planeta.

A temperatura na superfície terrestre aumentou cerca de 0,74°C durante o século XX. Os dez anos mais quentes já registrados na história da humanidade ocorreram todos no período que vai de 1998 a 2010. Outras evidências do aquecimento global são o derretimento generalizado dos glaciares e a subida do nível médio do mar.

As consequências do aquecimento planetário devem ser dramáticas. A elevação do nível do mar ameaça de desaparecimento países insulares e largas faixas costeiras, muitas delas, inclusive, densamente povoadas. Prevê-se um aumento na frequência e na intensidade de fenômenos climáticos extremos, como furacões, enchentes e secas.

Segundo a Organização Meteorológica Mundial, 2010 foi um ano excepcionalmente quente na maior parte da África e no sul e oeste da Ásia, na Groenlândia e na região ártica do Canadá. A cobertura de gelo do mar do Ártico, em dezembro de 2010, foi a menor já registrada, com 1,35 milhão de quilômetros quadrados abaixo da média registrada para o mês entre 1979 e 2000.

O ano de 2010 foi marcado também por um alto número de eventos meteorológicos extremos, incluindo uma onda de calor na Rússia e enchentes devastadoras no Paquistão, na época das monções. A lista de outros grandes eventos climáticos observados em 2010 e início de 2011 inclui as enchentes na Austrália, no Sri Lanka e na região serrana do Rio de Janeiro.

Outros eventos extremos em 2010 foram marcados pelas temperaturas baixas. Em grande parte do norte e do oeste da Europa o frio foi excepcionalmente intenso, com temperaturas médias mensais até dez graus mais baixas do que o normal em alguns locais na Noruega e Suécia. O mês de dezembro foi o mais frio desde 1890 na região central da Inglaterra e o mais frio já registrado em muitos lugares da Escandinávia. Nevascas pesadas interromperam os transportes em muitas partes da Europa. Também foi mais frio do que a média em grandes partes da Federação Russa e no leste dos Estados Unidos, onde a neve também interrompeu os transportes.

Os impactos do aquecimento global no Brasil serão igualmente severos. As previsões mais moderadas sugerem uma elevação do nível do mar da ordem de 58 centímetros. Isso já poderia provocar ressacas mais intensas. Essas ressacas podem aumentar a erosão em uma grande faixa litorânea do país, acabando com boa parte das praias. Um estudo do Inpe alertou sobre a possibilidade de esse processo causar prejuízos a 42 milhões de pessoas que vivem na costa. Os pesquisadores também chamam a atenção para a possibilidade de ocorrência de ciclones e furacões no Sul e Sudeste, como o furacão Catarina, que assolou o Sul do país em 2004. Esses eventos podem chegar ao litoral de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Entre as previsões mais pessimistas está o desaparecimento completo da floresta amazônica. Isso pode acontecer se a temperatura média da região aumentar mais de 5 graus. E essa elevação pode chegar a 8 graus. A previsão mais aceita para a região é um aumento de temperatura de cerca de 3 graus até 2100. Nessa situação, a floresta perderia mais da metade de sua cobertura original. O rebaixamento do nível dos cursos da água em função da perda das florestas pode deixar grande parte da população local com problemas de transporte e alimentação. O desaparecimento de metade da Floresta Amazônica também pode reduzir em até 35% a umidade nas regiões Sul e Sudeste do país, afetando os ciclos de chuvas e a produção agrícola.

No Brasil, o Nordeste é a região mais sensível ao aquecimento global. Podemos ter o primeiro deserto do país em uma área com 32 milhões de habitantes. Nesse caso, uma nova onda de migração pressionaria as capitais do Nordeste e Sudeste. Seriam os primeiros refugiados do clima do Brasil. A depressão sertaneja, entre os Estados da Bahia e do Piauí, é a região mais crítica. No cenário mais favorável, com uma elevação da temperatura da ordem de 1,5 graus, parte do lençol freático poderá desaparecer e os açudes, construídos desde o tempo do Império para abastecer a população nos períodos de seca, poderão sumir. Com a falta de água subterrânea para a irrigação e o colapso dos açudes, a situação seria pior que aquela registrada na seca de 1983.

No Brasil, os impactos sobre a agricultura são as consequências mais alarmantes do aquecimento global. Em um cenário de aumento de temperatura de até 5 graus, a produção agrícola perderia mais da metade de sua área cultivável. Lavouras como o café desapareceriam do território nacional. A capacidade de alimentar a população ficaria comprometida. Mesmo em um cenário intermediário, de aumento de até 3 graus na temperatura regional, os danos seriam imensos, com a perda de muitas áreas cultiváveis. A área cultivada com soja, por exemplo, seria reduzida dos atuais 3,3 milhões de quilômetros quadrados para 2,2 milhões.

A gravidade do problema vai obrigar o País, nas próximas décadas, a trabalhar com determinação para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e para se proteger dos danos causados pelo aquecimento do planeta. A transição para uma economia de baixa carbono vai exigir, dentre outras medidas, um efetivo controle sobre o desmatamento das nossas

florestas, a construção de uma matriz energética ainda mais limpa do que a atual, e a elevação da eficiência energética na indústria, no transporte, na construção civil, na iluminação pública, nos equipamentos domésticos enfim, em todas as áreas da vida cotidiana.

Note-se que um problema, em princípio, ambiental, como o aquecimento global, produzirá efeitos profundos em todos os aspectos da vida social e econômica da sociedade brasileira. O mesmo exercício poderia ser feito considerando-se qualquer outro tema ambiental regional ou local, como a conservação das florestas, o uso da água ou a poluição atmosférica. Esses exemplos demonstram, de forma cabal e inequívoca, que sem um meio ambiente ecologicamente equilibrado não haverá redução das desigualdades sociais e regionais, erradicação da pobreza, desenvolvimento econômico e, portanto, não será possível construir, no Brasil, uma sociedade livre, justa e solidária.

É nesse contexto, portanto, que estamos propondo, como dito, a elevação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado à condição de objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Isso posto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado MÁRCIO MACÊDO